



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 245/2009

(NOMEIA O SENHOR LUS FERNANDO COSTA FREITAS,
PARA O CARGO QUE ESPECFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar.

Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuces legais:

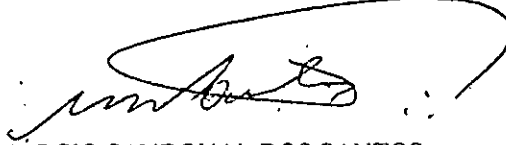
RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor LUS FERNANDO COSTA FREITAS, para o cargo em
Comisso de Assessor Legislativo, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 52/2008.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposices em contrrio.

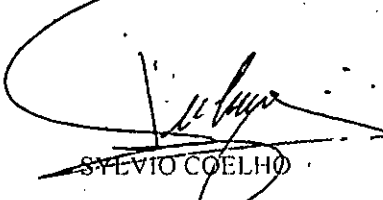
Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de janeiro de 2009.



MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE



SLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 246/2009

(DISCIPLINA A MOVIMENTAO FINANCEIRA
DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara
Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

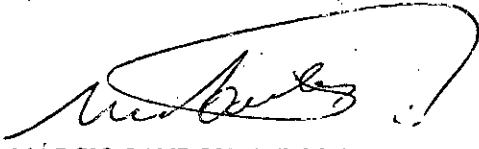
RESOLVE:

Art. 1. A movimento financeira da Cmara Municipal de Guar ser
exercida conjuntamente pela Presidncia, na pessoa do Senhor MRCIO SANDOVAL DOS
SANTOS e Primeira Secretria, na pessoa da Senhora MARIA APARECIDA CARRION
DEGRANDE MOREIRA.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao,
revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2009.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


SLVIO COLLHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 247/2009

(DISCIPLINA O CONTROLE INTERNO DA CMARA
MUNICIPAL DE GUAR)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,

Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais:

RESOLVE:

Art. 1. O controle interno da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, ser exercido pelo Diretor da Secretaria, na pessoa do Senhor SYLVIO COELHO.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2009.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRSIDENTE

SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 248/2009

(NOMEIA O FUNCIONRIO SYLVIO COELHO COMO RESPONSVEL PELO CONTROLE PATRIMONIAL DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR o funcionrio SYLVIO COELHO como responsvel pelo CONTROLE PATRIMONIAL da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2009.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 249/2009

(NOMEIA A SENHORA CINTHIA SECCO NOGUEIRA, PARA
O CARGO QUE ESPECFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,

Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Senhora **CINTHIA SECCO NOGUEIRA**, para o cargo em
Comisso de Assessora de Imprensa, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 52/2008.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 15 de janeiro de 2009.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 250/2009

(CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
SYLVIO COELHO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;


RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor SYLVIO COELHO, Diretor da Secretaria desta Casa de
Leis, 30 (trinta) dias de ferias regulamentadas, referente ao perodo de 2008-2009, a partir do dia 01 de fevereiro
de 2009, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

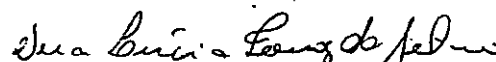
Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de fevereiro de 2009.



MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE



VERA LCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 251/2009

(DISPE SOBRE A DIRECO DA CMARA MUNICIPAL DE
GUAR/SP, DURANTE O PERODO DE FERIAS DE SEU
DIRETOR SYLVIO COELHO)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais:

RESOLVE:

Art. 1. A servidora Vera Lcia Tomaz da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar
Administrativo, responder pela diretoria desta Casa de Leis, no perodo compreendido entre 12 de fevereiro de
2009 at 02 de maro de 2009, em razo das ferias do Sr. Sylvio Coelho, Diretor da Secretaria.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 11 de fevereiro de 2009.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

VERA LCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 252/2009

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA**, Assessor
Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2008-2009, a
partir do dia 02 de maro de 2009, devendo ser revertido 10 (dz) dias em peclio e o restante dever gozar em
descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de maro de 2009.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

Presidente

VERA LCIA TOMAZ DA SILVA

Auxiliar Administrativo



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 253/2009

(Concede frias regulamentadas  funcionria Adriana Gonalves da
Silva, nos termos que especifica)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais:

RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora **ADRIANA GONALVES DA SILVA**, Assessora
Legislativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2008-2009, a
partir do dia 01 de abril de 2009, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dver gozar em
descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de abril de 2009.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

Presidente

SLVIO COELHO

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 254/2009

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Frederico Nogueira Furtado, nos termos que especifica)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,

Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor FREDERICO NOGUEIRA FURTADO, Auxiliar de Departamento Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 01.01.2008 a 31.12.2008, a partir do dia 01 de junho de 2009.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de junho de 2009.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

Presidente

SYLVIO COELHO

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 255/2009

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio **Eduardo Coimbra Rodrigues**, nos termos que especifica)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Eduardo Coimbra Rodrigues**, Procurador Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 01.01.2008 a 31.12.2008, a partir do dia 01 de julho de 2009.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 25 de junho de 2009.



MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

Presidente



SYLVIO COELHO

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 256/2009

(Concede frias regulamentadas  funcionria Vilma Aparecida
Princi Pacheco, nos termos que especifica)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora Vilma Aparecida Princi Pacheco, Assessora Legislativa
desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 01.04.2008 a 31.03.2009, a
partir do dia 01 de julho de 2009, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em
descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 25 de junho de 2009.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

Presidente

SYLVA COTHO

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 257/2009

(Revoga a Portaria n 248/2009)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. **REVOGAR** a Portaria n 248/2009.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 26 de agosto de 2009.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRSIDENTE

SLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 258/2009

(NOMEIA O FUNCIONRIO JOS MAURCIO
NAPOLEO COMO RESPONSVEL PELO CONTROLE
PATRIMONIAL DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR).

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de
Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR o funcionrio JOS MAURCIO NAPOLEO como
responsvel pelo CONTROLE PATRIMONIAL da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se
as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 26 de agosto de 2009.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


SLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 259/2009

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio **Andr Luiz Pitta Trevizan**, nos termos que especifica)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Andr Luiz Pitta Trevizan**, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2008-2009, a partir do dia 01 de setembro de 2009, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 26 de agosto de 2009.



MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

Presidente



SLVIO COELHO

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 260/2009

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS  FUNCIONRIA
VERA LCIA TOMAZ DA SILVA, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora VERA LCIA TOMAZ DA SILVA, Auxiliar
Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2008-2009,
a partir do dia 01 de dezembro de 2009, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar
em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de dezembro de 2009.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


SLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 261/2009

(CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
LAZARO EURPEDES MANCHIO, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor LAZARO EURPEDES MANCHIO, Vigia desta Casa
de Leis, 30 (trinta) dias de ferias regulamentadas, referente ao perodo de 2008-2009, a partir do dia 01 de
dezembro de 2009, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecnio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de dezembro de 2009.



MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE



SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 262/2009

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
DIEGO CARLOS GARCIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor DIEGO CARLOS GRCIA, Assessor da Presidncia
desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2008-2009, a partir do dia
01 de dezembro de 2009, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de dezembro de 2009.



MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE



SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 263/2009

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONÁRIO
JOSÉ MAURÍCIO NAPOLEÃO, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guará,
Estado de São Paulô, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor JOSÉ MAURÍCIO NAPOLEÃO, Técnico em
Contabilidade desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2008-2009, a
partir do dia 01 de dezembro de 2009, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúlio e o restante deverá gozar
em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 01 de dezembro de 2009.



MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE



SÍLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA